



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

Despacho nº 214/2023/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 09 de maio de 2023.

Processo nº 50000.004813/2023-41

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa apresentada sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo de baixo impacto, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso III do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, Secretário Nacional de Trânsito, em 15/05/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7109343** e o código CRC **98125D4C**.



Referência: Processo nº 50000.004813/2023-41



SEI nº 7109343

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)